Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos Comissão Permanente de Licitação



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/FMAS/2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO DE PERNAMBUCO - IDSTP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 018/FMAS/10, celebrado em 04 de agosto de 2010, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO JUNTO AO MERCADO DE TRABALHO PARA 30 (TRINTA) JOVENS DE 18 A 24 ANOS, QUE SE ENCONTRAM NO PROGRAMA DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 058/2009, CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO, referente ao Processo n.º 010/FMAS/10, Pregão Presencial n.º 002/FMAS/10, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Praça Ministro André Cavalcanti, s/n.º - Cabo de Santo Agostinho - PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito em exercício JOSÉ IVALDO GOMES, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº. 360.348-3 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 610.789.484-53, através do Fundo Municipal de Assistência Social, neste ato representado pela sua Secretária, a Sra. Edna Gomes da Silva, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº. 2.328.698 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 735.516.354-04, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO DE PERNAMBUCO - IDSTP, com endereço à Avenida Conselheiro Rosa e Silva, n.º 1460, Ed. Executive Trade Center, sala 801 a 805, Graças, Recife/PE, CEP: 52.050-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.515.459/0001-90, neste ato legalmente representada por seu procurador, o Sr. Filipe Rodrigues da Silva, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº. 7.341.153 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 063.413.934-74, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando que o Processo Licitatório nº 010/FMAS/10, Pregão Presencial nº 002/FMAS/10, foi requerido pela Secretaria Municipal de Programas Sociais e instaurado na Unidade Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Considerando que foi firmado Contrato nº 018/FMAS/2010, entre o Instituto de Desenvolvimento Social e do Trabalho de Pernambuco – IDSTP e o Município do Cabo de Santo Agostinho, utilizando a Nota de Empenho nº 326, datada de 23 de julho de 2010, para fazer face à presente despesa com tal contratação.

Considerando que a Nota de Empenho supracitada foi emitida com recursos financeiros oriundos da dotação orçamentária da Unidade: 602 – Fundo Municipal de Assitência Social;

Considerando o Convênio nº 058/2009/CEDCA, firmado entre o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Município do Cabo de Santo Agostinho, cujo objeto é a excução do projeto "Vida em Movimento", com repasse dos recursos financeiros para o Fundo da Unidade Gestora: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

all call

Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54516-020 Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos Comissão Permanente de Licitação



Tavares

Considerando que em virtude desta incorreção, os valores para pagamento dos serviços prestados não foram repassados a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, pendentes de adimplemento contratual.

Considerando a Anulação Total da Nota de Empenho nº 326, no valor de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), e a emissão da Nota de Empenho nº 4788, no mesmo valor, na Unidade Gestora da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda que, a emissão da Nota de Empenho correspondente, não acarretará em modificações no prazo contratual e não implicará em majoração dos valores contratados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 905/2010, datada de 29 de dezembro de 2010, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais e da Mulher, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a retificação da Unidade Gestora, com a consequente substituição da Nota Empenho nº 326, oriunda da Dotação: Fundo Municipal de Assistência Social pela Nota de Empenho nº 4788, emitida na Dotação Orçamentária: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no mesmo valor.

CLAÚSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de dezembro de 2010.

JOSÉ IVALDO GOMES

Prefeito em exercício

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTANHO

Secretaria Municipal de Programas Sociais e da Mulher

TESTEMUNHA:

Hildênia Santos de Lima Oficial de Gabinete - SMAJ

CPF (MF):

CPF: 070 034.924-31

CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO DE PERNAMBUCO - IDSTP

TESTEMUNHA:

Adileide de Paula Tiburcio da Silva Assistente de Gabinete CPF: 822.358.214-72

Dra Rhafae

Secretaria Municip

CPF (MF): Mat: 15578

Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha - Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-Fax: (81) 3521-6619

020 Telefone: (81) 3521-6619